



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244.087/0001-08

Telefax: (35) 3867-1338 / Fone: (35) 3867-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37.264-000 - Ribeirão Vermelho - MG

LEI MUNICIPAL Nº. 1.453/2010

“DENOMINA RUA NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO VERMELHO – MINAS GERAIS”.

Autoria da Vereadora Sílvia Maria Monteiro de Paula

A Câmara Municipal de Ribeirão Vermelho – MG aprovou e Eu, Ana Rosa Mendonça Lasmar, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Leige Souza de Oliveira, Rua Projetada, no Distrito Industrial no Município de Ribeirão Vermelho – Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, 31 de março de 2010.

Ana Rosa Mendonça Lasmar
Prefeita Municipal

Alerson Claret de Jesus
Chefe de Gabinete

Cláudio Monteiro
Sec. Mun. de Infra – Estrutura e Obras